



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO DO SUL

C.N.P.J 08.842.588/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000308/2014 Ordinário		DATA EMISSÃO 31.01.14
ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI		Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERV. EFETIVOS		00125100367
CREDOR ELTON BRESOLIN	931.636.619-47 00050	
ENDEREÇO RUA BEIRA RIO	FONE	CIDADE

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	BOM SUCESSO DO SUL PR
Dispensada por Lim				HOMOLOGAÇÃO VENCIMENTO

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.000,00	4.625,00	393,75	4.231,25

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com 1,5 diárias de viagem com pernoite, p/ Curitiba -Pr, a serviço do Dpto Municipal de Saúde, com veículo oficial.	393,7	393,75
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO 303 SAÚDE/PERC.VINC.A RECEITA IMPOSTOS	TOTAL LÍQUIDO	393,75
--	---------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO IEDA ANA GÊME FUNCIONARIO	VISTO HELDER FELIPE KLASSEN CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA LEILA PILONETTO BAGGIO DIRETORA DE DEPTO
---	--	---

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

_____ DE _____ DE _____

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO 393,75
VALOR LÍQUIDO 393,75

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 393,75 (Trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

REFERENTE: a 1,5 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, a serviço do Dpto Municipal de Saúde, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 31 de Janeiro de 2014.

ELTON BRESOLIN

**EXMO. SR.
ANTONIO CELSO PILONETTO
PREFEITO MUNICIPAL
BOM SUCESSO DO SUL – PR**

REQUERIMENTO

Elton Bresolin, brasileiro, casado, funcionário desta prefeitura, cargo motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e RG 3.248.356-9, venho por meio deste solicitar a liberação de 01e ½ (uma diária e meia) de viagem com pernoite, para a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, nos dias 31 de janeiro de 2014 e 1º de fevereiro de 2014, a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

N. Termos,
Pede Deferimento.

Bom Sucesso do Sul, 31 de janeiro de 2014.


Elton Bresolin
Motorista



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 003, de 31 de janeiro de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Elton Bresolin, servidor público, CPF Nº 431.636.619-04, 01 e ½ (uma diária e meia) de viagem, com pernoite, nos dias 31 de janeiro de 2014 e 1º de fevereiro de 2014, para Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 31 de janeiro de 2014.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 003, de 31 de janeiro de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Elton Bresolin, servidor público, CPF Nº 431.636.619-04, 01 e ½ (uma diária e meia) de viagem, com pernoite, nos dias 31 de janeiro de 2014 e 1º de fevereiro de 2014, para Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 31 de janeiro de 2014.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal